Rua Professora Eligenia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com
GABINETE VEREADORA
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES (CIDADANIA)

Dever de cumprir e fazer realizar

Vereadora Dani do topa tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 01º DE AGOSTO DE 2023.

"Institui no âmbito do Legislativo municipal, o programa educacional " Cidadania Além do Voto ", e dá outras Providências"

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprova:

Art. 1° Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais o programa "Cidadania Além do Voto" a ser realizado anualmente pelo Legislativo Municipal tendo como objetivos:

I. despertar no jovem a consciência da cidadania aliada a responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;
II. integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;
III. criar na comunidade espaços oportunos para o crescimento dos anseios dos jovens quem buscam a participação popular em um processo de cidadania e continua aprendizagem.
IV. Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Sarzedo, relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público, cabendo ao Poder Legislativo Municipal a análise e deliberação das mesmas, e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.
V. Simular a atividade parlamentar no qual os jovens são incentivados a redigirem projetos de lei que, uma vez selecionados, integram a pauta de discussão e votação de uma sessão plenária, realizada no Plenário Franklim Landi, nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2° O projeto será destinado aos alunos do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio e do EJA (Educação de Jovens e Adultos) matriculados em estabelecimentos públicos e privados do Município de Sarzedo.

§ 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal estabelecerá, anualmente, calendário para realização do programa "Cidadania Além do Voto".

§ 2º As visitas serão realizadas, preferencialmente, no turno em que o aluno estiver matriculado possibilitando assim maior participação dos estudantes no programa.

Art. 3° A execução do programa incluirá a apresentação da estrutura da sede do legislativo, com os esclarecimentos referentes às funções da Câmara Municipal, e principalmente sobre a forma de tramitação das propostas legislativas.

Art. 4° O programa poderá ser realizado nas dependências desta Casa Legislativa, bem como nas escolas estaduais do município.

Art. 5° O programa "Cidadania Além do Voto" poderá contar com o apoio técnico dos servidores e da assessoria da Câmara, desde que não comprometa o regular trabalho administrativo do Legislativo.

Art. 7° A Câmara oferecerá, nos dias em que ocorrerão a visita no Legislativo do programa "Cidadania Além do Voto", um lanche para todos os participantes, podendo também realizar confecção de material didático a serem disponibilizados aos alunos.

Art. 8° O Poder Legislativo poderá propor convênios e parcerias com outros órgãos públicos, organizações, entidades e empresas a fim de promover melhorias no Programa e maior interação com a sociedade, resguardado o projeto institucional da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 9° As escolas deverão providenciar o adequado acompanhamento e supervisão dos alunos durante a visita, nas dependências da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 10 Aos alunos e professores participantes do programa será emitido certificado de forma digital ou impressa.

Art. 11 Correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal as despesas decorrentes da aplicação do disposto desta Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 3
ASS.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01º de agosto de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora-Cidadania

Rua Professora Efigenia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 210
E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com
GABINETE VEREADORA
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES (CIDADANIA)

Vereadora Dani do Topa Tudo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 4
ASS.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ DE 01º DE AGOSTO DE 2023.

Nobres Vereadores,

O Programa "Cidadania Além do Voto" trata-se de uma importante iniciativa de educação para a cidadania, voltada para alunos do ensino médio do município. Promover o acesso à cidadania é empoderar o jovem cidadão a fim de que seja conhecedor de seus direitos e deveres, podendo promover mudanças na sociedade e contribuir para a efetivação dos direitos e deveres preconizados em lei.

A cidadania contribui, dentre outros aspectos, para a atenuação da desigualdade social e para o fomento do desenvolvimento sustentável, por meio de ações individuais e coletivas que objetivem o respeito e a solidariedade entre os indivíduos que compartilham um mesmo território. Tem papel fundamental na construção do corpo social, político e cultural de um país.

Na perspectiva de otimizar uma formação da cidadania entre os jovens, buscou-se elaborar e aprofundar o presente projeto dentro desta temática mais didática.

Acredito que todos os tipos de propostas, que incentivem positivamente nos projetos de educação, levando ao conhecimento do povo no Poder Legislativo os anseios e interesses da população são verdadeiras demonstrações do exercício do cidadão.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção e conto com a apoio dos nobres vereadores para aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 01º de agosto de 2023.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora-Cidadania